

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP005/21 - A Comissão Permanente de Licitação do município de Independência, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, referente à TOMADA DE PREÇOS nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.** Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão resolve conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento, por apresentar elementos capazes de modificar a decisão da habilitação da empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua Guarany, nº 244, Centro, no horário de expediente de 07:30 as 11:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios – TCE/Ceará (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>), no site do município de Independência (<https://www.independencia.ce.gov.br/>).

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **22/09/2021**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Portaria inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 30 de Setembro de 2021 às 08:30 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Cruz, 20 de Setembro de 2021. Leonardo Brício Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.07.22.01-TP, referente à Contratação de Empresa para a reforma e ampliação de duas Escolas na Sede do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou classificadas na seguinte ordem de classificação: C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Estrutura Construções e Serviços LTDA; CNT- Construtora Nova Terra EIRELI; F.J. de Matos Neto-ME; Elkus Serviços LTDA; Savires Iluminação & Construções EIRELI. Decidiu e julgou desclassificadas: WU Construções e Serviços EIRELI; Vigul Construções e Serviços LTDA-EPP; Construtora Santa Beatriz LTDA; Master Serviços e Construções EIRELI; VS Construções & Empreendimentos EIRELI; Prime Construções & Locação EIRELI; WM de Vasconcelos Engenharia-ME; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; R A Construtora EIRELI. A vencedora dos lotes 1 e 2 foi a empresa Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA com o valor global de R\$ 463.745,31. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 20 de setembro de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Credenciamento Nº 2021.09.15.1. A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com disponibilidade da Unidade Móvel Terrestre de Saúde para realização dos procedimentos de forma a complementar a Rede Assistencial de Saúde do Município de Horizonte, pelo preço constante na Tabela Nacional da SUS, à cargo da Secretaria de Saúde, conforme condições previstas no projeto básico, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, "caput". O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site eletrônico do Município de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br e no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Secretaria de Planejamento e Administração, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE, na sala da CPL, a partir do dia 22/09/2021 de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h até o dia 13/10/2021 às 09:00h onde se dará a abertura e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes. Horizonte/CE, 21 de setembro de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - (Fase de Propostas de Preços) - Tomada de Preços nº 2021.08.13.1. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Araguaia Empreendimentos EIRELI, sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global de R\$ 307.337,66 (trezentos e sete mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Por sua vez a empresa G N Botão, não apresentou junto a sua proposta a composição de BDI, as empresas Dinamica Empreendimentos e Serviços EIRELI e PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA não consta nas suas propostas a assinatura do responsável técnico e do responsável legal de ambas as empresas, sendo elas declaradas desclassificadas. Importante frisar que nas propostas de preços das empresas M Minervino Neto Construções e Gleason Construções LTDA - EPP falta carimbo e assinatura do responsável técnico de empresa, e na empresa J de Fonte Rangel EIRELI, causa estranheza a semelhança das rubricas do responsável legal e responsável técnico das empresas, fatos esses que não desclassificam suas propostas. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. Granjeiro/CE, 21 de Setembro de 2021. Luis Edson Oliveira Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 21 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços Nº 016.2021. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro - Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 22 de outubro de 2021, às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 016.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação profissional com desenvolvimento institucional, análise de contingências passíveis de redução e diagnóstico de contribuições, nos temas de despesas de pessoal e encargos e repasses constitucionais, junto à Secretaria de Planejamento e Administração. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 16 de setembro de 2021. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 09h00min do dia 23 de setembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-CE, estará realizando a abertura do Envelope Proposta da Tomada de Preços Nº 011.2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do Índice de participação municipal aplicado na distribuição da receita tributária do ICMS do Município, através da Secretaria de Finanças do Município de Paraipaba - CE. Paraipaba-CE, 20 de setembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preços nº IN-TP005/21. A Comissão Permanente de Licitação do município de Independência, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa: Farias Megalhães Serviços e Construções EIRELI, referente à Tomada de Preços nº IN-TP005/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Pqo Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, na sede do Município de Independência/CE. De análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, a Comissão resolve conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento, por apresentar elementos capazes de modificar a decisão da habilitação de empresa Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Independência, localizada na Rua Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de expediente de 07:30 às 11:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios - TCE/Ceará (https://licitacoes.tce.ce.gov.br), no site do Município de Independência (https://www.independencia.ce.gov.br).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Secretaria de Educação e Desporto - Resultado de Habilitação. A Comissão de Licitação de Pereiro/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 01.09.01/2021, cujo objeto é a construção de um galpão destinado a frota de veículos pertencentes a Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I, declarando: habilitadas: 01. Eletropot Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME, 02. M Minervino Neto Empreendimentos, 03. J N dos Santos - Vanus Serviços e Empreendimentos, 04. C. R. P. Costa Construções e Prestadora de Serviços EIRELI, 05. WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, 06. T. C. S. da Silva Construções EIRELI, 07. M. Joseaneide Lima Melo EIRELI - Líder Construções e Engenharia, 08. M.M Construções e Imobiliária LTDA, 09. Ideal Construções e Serviços LTDA, 10. G. A. Rabelo Junior - Rabelo Junior Construtora e Serviços, 11. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 12. Paula Graziele Carvalho-ME - Realizo Engenharia e Construções, 13. Construtora Edito EIRELI-EPP, 14. C.V Tomé Serviços - ME, 15. G7 Construções e Serviços EIRELI, 16. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA - N C I Construtora, 17. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 18. JDW Construções Empreendimentos Locações e Eventos EIRELI, 19. Matos & Almeida LTDA, 20. AR Empreendimentos, Serviços e Locação EIRELI, inabilitadas: 01. Klebio Landim de Franca EIRELI - K L F Serviços, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA, 03. S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, 04. A.I.L. Construtora LTDA - ME, 05. Medeiros Construções e Serviços EIRELI, 06. F.L.F. Construções e Serviços EIRELI - Servicon, tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a", Pereiro-CE, 21 de setembro de 2021. Emílio dos Santos Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços Nº 13.021/2021 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para obra de ampliação do CEI Raimunda de Freitas Façanha do Município de Aquiraz/CE. Licitante Classificada: FHS Construtora EIRELI, apresentou o valor total de R\$ 294.963,65 e foi declarada vencedora. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Antonina do Norte - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Pós Recurso - Tomada de Preços Nº 2021.06.21.01 - TP. A Presidente da CCL de Antonina do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. Pós Recurso, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria em folha de pagamento - recursos humanos para atendimento de diversas Unidades Administrativas do Município de Antonina do Norte/CE. Após análise do Recursos, mantém-se o resultado. Licitante Habilitado: RCS ADM Contabil EIRELI - ME CNPJ Nº 23.846.393/0001 - 54. A empresa acima citada encontra - se Habilitada. Licitantes inabilitadas: Antonio Bezerra Vieira CNPJ Nº 34.230.627/0001 - 11. Os autos encontram - se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Antonina do Norte para análise e dirimir eventuais questionamentos. Fica marcada a abertura das propostas para o dia 23 de setembro de 2021 às 08h. Antonina do Norte/CE, 21 de setembro de 2021. Diaine de Oliveira Cartão - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.07.27.1. A Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.07.27.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Roma Construtora EIRELI - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, Eletropot Serviços, Projetos e Const. EIRELI - ME, Construtora Astron LTDA. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, MOMENTUM Construtora Limitada e Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - Descumprimento ao item 3.2.12 do Edital Convocatório; A.I.L. Construtora LTDA - ME - Descumprimento aos itens 3.2.9 e 3.2.17 do Edital Convocatório; T.A França Serviços - ME - Descumprimento aos itens 3.2.12 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Evolução Construtora EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.18 do Edital Convocatório; A. L. S. Construções, Serviços e Eventos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.3, 3.2.5, 3.2.7 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Belarmino Laurantino - Descumprimento aos itens 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.15 e 3.2.16 do Edital Convocatório; XTE Empreendimento EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Sedra Engenharia LTDA - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Aterro Técnico - AAC) e ainda por apresentar declaração através de cópia reprográfica datada de 1º de fevereiro de 2021, data esta anterior à existência do referido processo licitatório, sem fazer constar na referida declaração a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações (Descumprimento ao item 3.2.18 do Edital Convocatório); PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, Meta Emp. e Serviços de Loc. de Mão de Obra LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI e H B Serviços de Construção EIRELI - Descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório; José Uírias Filho EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, Ventus Serviços e Entrelentamentos LTDA, S. L. Construções e Serviços EIRELI, Vislon Construtora e Serviços LTDA, Contecônica Carlin - Organização Empresarial EIRELI, J 2 Construções e Serviços LTDA ME, Ríofe Serviços e Administrativo EIRELI e Caidas Empreendimentos e Construções EIRELI - Descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; Por sua vez, as empresas Teatônio Construções Comércio Indústria e Serviços e JAO Construções e Serviços LTDA - ME restaram-se impossibilitadas de participar do presente certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital convocatório. Maiores informações pelo fone: (88) 3557-1254 (R-211) Porteiras/CE, 21 de setembro de 2021. Maria Edna Tavares de Lavor - Presidente da CPL.

